



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.033, de 25 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação e substituição do Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal a escolha e nomeação do Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA (artigo 9º, §1º, do Decreto 1.549, de 12 de novembro 2014);

CONSIDERANDO a deliberação na nona reunião ordinária do Conselho Curador da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA que contém a lista tríplice dos indicados para a nomeação ao cargo de Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA;

CONSIDERANDO o questionamento do Ministério Público por meio do Ofício 605/2017/01PJ/NDI;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Daniel Cantidiano Duarte da Silva** para ocupar o cargo de *Diretor Técnico* da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA em substituição a Bruno Mazer Garcia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 25 de setembro de 2017.

PUBLICADO	
No. _____	<i>DIÁRIO OFICIAL</i>
Edição Nº _____	<i>0250</i>
Data _____	<i>25/09/2017</i>


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL